



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.456/2015**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 121/2015 - PMU.

ua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

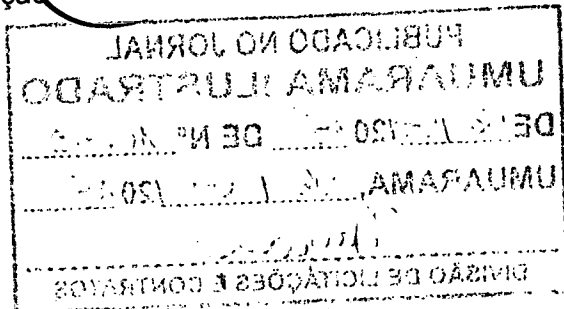
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 121/2015 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de produtos para limpeza de piscina, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2015.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO  
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 06 / 07 / 2015 DE Nº 10.413  
UMUARAMA, 06 / 07 / 2015  
*Nayara*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS